

**Curso de Doutorado Acadêmico  
em Administração de Empresas e Curso de Doutorado Acadêmico em  
Administração Pública e Governo**

**Processo Seletivo Exclusivo para Bolsas de Capacitação no Exterior  
(Programa CAPES-PrInt)**

**Edital Interno nº 12/2019**

A Coordenação de Pós-Graduação da FGV EAESP torna público o Edital Interno nº 12/2019 referente ao Processo Seletivo Exclusivo para Bolsas de Capacitação no Exterior para o curso de Doutorado Acadêmico em Administração de Empresas e para o curso de Doutorado Acadêmico em Administração Pública e Governo.

**Período de inscrições: 18/09 a 17/10 de 2019.**

**1. DO OBJETIVO DA BOLSA DE ESTUDO**

1.1 Capacitação em cursos de curta duração ou “summer/winter schools” no exterior, visando aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitações técnicas, científicas ou pedagógicas de profissionais e discentes da pós-graduação vinculados a IES/IP.

1.2 Para este Edital as propostas dos candidatos devem se encaixar na área temática do projeto de internacionalização “**Smart Cities: Governança e infraestruturas urbanas**”, que compõe o Projeto Institucional de Internacionalização da FGV, intitulado projeto CAPES-PRINT854820P. O detalhamento do projeto pode ser consultado no Anexo 1 deste Edital.

**2. DAS COTAS DISPONÍVEIS**

2.1 Para este Edital, o programa concederá 2 (duas) Bolsas de Estudo.

2.2 A duração de cada bolsa é de 02 (dois) meses com início entre janeiro e março de 2020 e inclui mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme apresentado no Anexo 10 do Edital nº 41/2017, disponível em

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/04052018-Edital-41-2017-Anexo-10.pdf>.

### **3. DA INSCRIÇÃO INTERNA**

3.1 A inscrição se configurará com o envio do pedido de inscrição para o e-mail: [coordppg.apoiotecnico@fgv.br](mailto:coordppg.apoiotecnico@fgv.br), juntamente dos seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- b. Histórico escolar do doutorado em andamento;
- c. Programa da atividade de capacitação com o cronograma compatível com o período da bolsa;
- d. Carta de aceite de membro de Instituição de Ensino de destino, atestando a concordância e comprovando a matrícula ou a inscrição para realização da capacitação;
- e. Plano de estudos, em inglês, com, no máximo 3 páginas.
- f. Comprovante de proficiência linguística mínima, conforme tabela apresentada no Anexo XII do Edital nº 41/2017 (vide link abaixo):

[https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/PrInt/01082019\\_Anexo\\_12\\_ATUALIZADO\\_Profici%C3%AAs.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/PrInt/01082019_Anexo_12_ATUALIZADO_Profici%C3%AAs.pdf)

- i. O comprovante de proficiência poderá ser apresentado quando da implementação da Bolsa de Estudo.

### **4. DA SELEÇÃO:**

4.1 O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital nº 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

4.2 A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

4.3 O candidato não aprovado poderá entrar com recurso até 3 (três) dias depois da divulgação dos resultados enviando um e-mail para [coordppg.apoiotecnico@fgv.br](mailto:coordppg.apoiotecnico@fgv.br). Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção de Candidatura.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Os critérios para avaliação para concessão das bolsas Capes Print são:

- a. **ANÁLISE DO CURRÍCULO E HISTÓRICO DO CANDIDATO.**  
Peso 0.5 (50%)
- b. **ALINHAMENTO DO PLANO DE ESTUDOS AO TEMA DO PROJETO  
CAPES PRINT**  
Peso 0.5 (50%)

$$\text{MÉDIA GERAL} = \text{Média normalizada} \times 0,5 + \text{Alinhamento} \times 0,5$$

5.2 No processo de seleção, a Comissão levará em consideração, ainda, os seguintes aspectos:

- a. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c. Pertinência do plano de estudo no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- d. Ordenamento dos candidatos com base nos itens 5a e 5b.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 O resultado será divulgado ao(s) candidato(s) aprovado(s) até o dia 25/10/2019 por e-mail.

## **7. DA APROVAÇÃO**

7.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) receberá(ão), por e-mail, os procedimentos para implementação da bolsa de estudo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A FGV EAESP publica Edital e realiza Processo Seletivo Interno para indicação de aluno à Bolsa de Estudo, porém não garante a concessão. A aceitação da indicação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

8.2 O candidato que concorrer à bolsa de estudo declara que tem ciência e está de acordo com as regras e requisitos estabelecidos pelas CAPES e pela Comissão de Seleção de Candidatura.

8.3 Casos omissos e situações não previstas serão deliberadas pela Comissão de Seleção de Candidatura.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

Coordenação de Pós-Graduação da FGV EAESP

## **ANEXO 1:**

TEMA Smart Cities: Governança e infraestruturas urbanas (1039290P)

Urge capacitar pesquisadores, docentes e gestores públicos para os desafios das Smart Cities. No século XXI, as cidades e/ou regiões urbanas serão a forma organizacional da maioria das sociedades no mundo. Assim, os desafios para o Desenvolvimento Sustentável vão concentrar-se nas cidades, especialmente nos países em desenvolvimento ou economias emergentes. Este projeto foca-se em três áreas: infraestruturas urbanas, governança inteligente (smart governance) e gestão de eventos críticos, para cidades resilientes. Outros temas são tangenciados pela sua importância no contexto nacional: mobilidade urbana, saúde e segurança. O foco na governança aprofunda-se na identificação e/o descrição de alguns dos aspectos contextualmente relevantes da governança em smart cities, estudando um objeto local e comparando-o com cases internacionais. O foco na gestão de eventos críticos/resiliência debruça-se sobre os aspectos sociais e culturais das práticas de dados. Tipicamente, os dados fluem do nível local para os centros de expertise científicos e, no sentido contrário, os alertas de inundações e/ou intervenções são dirigidos a governos locais e às comunidades. Repensar como os dados relacionados a eventos críticos são produzidos, e em como se dá seu fluxo, pode auxiliar construção de comunidades sustentáveis e resilientes. Continua como questão em aberto o que são cidades inteligentes nas economias emergentes, e a transferibilidade de práticas e artefatos tecnológicos em todas as áreas de negócios e políticas públicas da cidade. A expectativa é que se impulsionem novos patamares de vida sustentável nas cidades, e que se utilizem novas formas de relacionamento da sociedade com o governo, apoiadas por tecnologia. Também se espera que a melhoria da produção científica em um país em desenvolvimento colabore para a prática no país, e este considera cocriação de conhecimento com practitioners. No Brasil, apesar de uma agenda com pontos em comum com a agenda internacional, há diversas particularidades que merecem ser exploradas. A capacitação de profissionais, gestores públicos, docentes e pesquisadores visa expô-los às práticas internacionais, mas necessita ser crítica, embasada no contexto local e multidisciplinar. Este projeto visa a preparação de docentes e pesquisadores num programa que atenda as seguintes características: internacionalização, rigor metodológico, contexto local, interação com a prática e multidisciplinaridade. Universidades participantes: Utrecht University e Warwick University.